



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40149

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/07/2025

EDITAL NÚMERO: 535 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1300-0005429-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO PARA OPERAÇÃO DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMINHÃO TRATOR - MÍN. 500CV - SSP

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 12.035.392,50

Item 1 - 0595.0002.010140

CAMINHÃO TRATOR - MÍN. 500CV - SSP

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.203.539,25

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; COR: BCO, PTO, AZUL, VERM; MODELO VEÍCULO:

CAMINHÃO TRATOR; POTÊNCIA DO VEÍCULO: MÍNIMO 500CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL;

FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SIM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 500

LITROS; NÚMERO DE PASSAGEIROS: MÍNIMO 01 PASSAGEIRO E 01 CONDUTOR UN; DIREÇÃO: 1; CÂMBIO: MÍNIMO CÂMBIO

AUTOMÁTICO OU AUTOMATIZADO; MARCHAS (MÍNIMO 5): NÃO; NÚMERO DE PORTAS: DUAS PORTAS;

AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO: SIM; JOGO DE TAPETES: NÃO; PROTETOR DE CÂRTER: SIM;

PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; TRAÇÃO: TRASEIRA; ANO E MODELO DO VEÍCULO:

ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA

COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; EMPLACAMENTO VEÍCULO:

EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.;

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1.1. CAMINHÃO TRATOR COM KIT HIDRÁULICO PARA ACIONAMENTO DE BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE ENGATE PARA SEMIRREBOQUE PRANCHA/CAÇAMBA BASCULANTE/GRANELEIRO CONTÊINER;

1.2. CABINE LEITO TETO ALTO ORIGINAL DE FABRICA COM BELICHE;

1.3. COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO COM IMPLEMENTOS: MÁXIMO 7.300 MM;

1.4. ALTURA DO TETO DE CABINE: MÍNIMO 3.200 MM;

1.5. ALTURA INTERNA: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DE FABRICA;

1.6. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 28.000 KG.

1.7. CABINE COM CAPACIDADE: MÍNIMA DE 02 (DOIS) OCUPANTES;

1.8. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 06 (CILINDROS) CILINDROS;

1.9. TORQUE: MÍNIMO 2300 NM A 1.400 RPM;



- 1.10. BATERIA: CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;
- 1.11. TECNOLOGIA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- 1.12. RODADO: DUPLO NA TRASEIRA, MÍNIMO 6X4, TRAÇADO;
- 1.13. TANQUE DE FLUÍDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;
- 1.14. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;
- 1.15. VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FABRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.16. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO E NECESSIDADE AOS DESEJOS DO CONDUTOR. CASO HAJA LIMITADOR DE FABRICA, O MESMO DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.17. RODAS DE FERRO, EM COR PRETO FOSCO, COM CAPAS CROMADAS PARA TODAS AS PORCAS DOS PARAFUSOS DE TODAS AS RODAS. AROS COM FUROS REDONDOS;
- 1.18. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO.
- 1.19. FARÓIS COM LAMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LAMPADAS LED, NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
- 1.20. TANQUE DE DIESEL, CONFORME ITEM DE FABRICA, DE NO MÍNIMO 01 (UM) DE 500 LITROS OU 02 (DOIS) DE 250 LITROS;
- 1.21. HAVENDO NECESSIDADE DO VEÍCULO SER 6X4, OS EIXOS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA E COM O 3º EIXO COM A OPÇÃO DE LEVANTE, COM BOTÃO/TECLA DE ACIONAMENTO JUNTO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS.
- 1.22. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR BOLSA DE AR PNEUMÁTICA COM ACIONAMENTO POR NECESSIDADE DO CONDUTOR PARA LEVAR A 5ª RODA;
- 1.23. CORES: ALÉM DAS CORES INFORMADAS, PODERÁ SER SOLICITADO O VEICULO NA COR VERDE BM;
- 1.24. MARCHAS: MÍNIMO 06 A FRENTE E 01 A RÉ.

2. FREIOS

- 2.1. TIPO: TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;
- 2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO;
- 2.3. FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME MELHOR ITEM DO FABRICANTE, ACIONADO POR BOTÃO/TECLA INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL E SIMULTÂNEO AO FREIO DE SERVIÇO;
- 2.4. TECNOLOGIA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRAVAMENTO, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, ASSISTÊNCIA DE PARTIDA EM RAMPA, LUZES TRASEIRAS DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE;

3. IMPLEMENTOS

- 3.1.1. KIT HIDRÁULICO PARA CAÇAMBA BASCULANTE;
- 3.1.2. SUPORTE PARA 04 CONES DE SINALIZAÇÃO; 04 CONES DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO | NBR 15071;
- 3.1.3. ACESSÓRIOS: 01 (UMA) BARRICA DE ÁGUA (COROTE) COM SUPORTE METÁLICO COM CAPACIDADE 20 LITROS E COM TORNEIRA E SABONETEIRA A VÁCUO;

4. DEMAIS ITENS

- 4.1. COMPUTADOR DE BORDO E PILOTO AUTOMÁTICO;
- 4.2. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN EM TODAS AS JANELAS;
- 4.3. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERENCIA LADO ESQUERDO;
- 4.4. REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 2000 MM.
- 4.5. TODAS AS POLTRONAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN (COURO ECOLÓGICO) RESISTENTE E COM CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS;
- 4.6. SISTEMA DE AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO NA CABINE, ORIGINAL DE FABRICA;
- 4.7. PARA-SOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS E QUEBRA SOL EXTERNO NA LINHA SUPERIOR DO PARA BRISA;
- 4.8. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;
- 4.9. TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEICULAR, 01 (UMA) NO LADO ESQUERDO E 01 (UMA) NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS. 01 (UM) TOMADA USB COM 02 (DUAS) PORTAS, INSTALADA NO CENTRO DO PAINEL DO VEÍCULO;
- 4.10. PORTA COPOS TODOS OS PASSAGEIROS, PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS;
- 4.11. RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH;
- 4.12. ALTO-FALANTES NA CABINE;
- 4.13. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE COM AJUSTES DE POSIÇÃO;
- 4.14. FARÓIS DE NEBLINA;
- 4.15. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA 01 DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;



- 4.16. SIRENE DE MARCHA A RÉ;
- 4.17. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FABRICA;
- 4.18. BUZINA A AR/ELETROPNEUMÁTICA, IMPLEMENTADA OU ORIGINAL DE FABRICA, COM BOTÃO/TECLA NO PAINEL DE INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO TIPO DE BUZINA A SER UTILIZADA;
- 4.19. 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 04 (QUATRO) KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;
- 4.20. 01 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.
- 4.21. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO ESTEPE CONFORME ITEM DE FABRICA;
- 4.22. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES E DO CAMBÃO RÍGIDO;
- 4.23. MICRO CÂMERA DE MONITORAMENTO DE MARCHA A RÉ, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO PRÓXIMO A PLACA VEICULAR, QUE MONITORE TODO ÂNGULO TRASEIRO DO VEÍCULO, COM TELA DE MONITORAMENTO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;
- 4.24. CAMBÃO EM AÇO PARA REBOCAMENTO, COM ENGATE PRÓPRIO E ADEQUADO, COM NO MÍNIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E SUPORTE PRÓPRIO A SER FIXADO NA PARTE TRASEIRA EXTERNA DA CABINE;
- 4.25. ENGATE DE CAMBÃO NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVIDAMENTE INSTALADO E JUNTO AO CHASSI DO VEÍCULO;
- 4.26. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERO DE PRODUÇÃO, MEDIDAS, E CAPACIDADE POR VOLUME POR METRO CUBICO, DEVIDAMENTE FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTO DA CARROCERIA;
- 4.27. 01 (UMA) GELADEIRA ORIGINAL DO MODELO, MÍNIMO 20 LITROS, INSTALADO INTERNAMENTE NA CABINE;

5. SINALIZADOR VISUAL

5.1. MINI SINALIZADORES VISUAL

- 5.1.1. MINI SINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINI SINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRÊS) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W);
- 5.1.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE;
- 5.1.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM;
- 5.1.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEICULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO;
- 5.1.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A.
- 5.1.6. DISPOSIÇÃO DOS MINI SINALIZADORES: DEVIDAMENTE FIXADOS NO QUEBRA SOL EXTERNO FRONTAL 03 EM COR VERMELHA E 02 EM COR AZUL, EM LINHA HORIZONTAL, DEVIDAMENTE ALINHADOS E NA GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE, INSTALADOS PROTEGIDOS E PRÓXIMOS A SINALEIRA.
- 5.1.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO.
APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA);
- 5.1.8. DEVERÁ POSSUIR PLUG CONECTOR PARA ACIONAMENTO DOS MINI SINALIZADORES DO SEMIRREBOQUE QUANDO ENGATADO;
- 5.1.9. EM CASO DE ADESÃO DE ATA POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO QUE NÃO SEJA DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, AS CORES DEVERÃO SEGUIR, OBRIGATORIAMENTE, OS PADRÕES DE COR AMARELO/ÂMBAR E AZUL NA MESMA DISPOSIÇÃO DOS JÁ MENCIONADOS ANTERIORMENTE;

6. SINALIZADOR ACÚSTICO

- 6.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC;
- 6.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;
- 6.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS;
- 6.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);
- 6.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO;

7. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

- 7.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;
- 7.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

8. IDENTIFICAÇÃO VISUAL



8.1. GRAFISMO/ADESIVAGEM: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO DE GRAFISMO (VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE GRAFISMO) PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS;

8.2. CONFIRMAR COM O CONTRATANTE A ARTE A SER APLICADA, APRESENTANDO GRAFISMO VIRTUAL DO VEÍCULO ANTES DA DEVIDA APLICAÇÃO, DEVENDO SER CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO ADQUIRENTE O A SER APRESENTADO COMO PROPOSTA;

8.3. DEVERÁ SEGUIR AS NORMATIVAS INTERNAS VIGENTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA O TIPO DE VEÍCULO LICITADO;

8.4. O LOGOS DE MARCA E MODELO DO VEÍCULO NÃO DEVERÃO OBSTRUIR OU OCUPAR ESPAÇOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, BEM COMO NÃO DEVERÁ POSSUIR NENHUM ADESIVO COM NOMENCLATURA DE MARCA/MODELO OU CONCESSIONÁRIA NO PARA-BRISA OU PARA-SOL EXTERNO.

9. CONDIÇÕES

9.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (PRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES; NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;

9.2. NA OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS, ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGUE NECESSÁRIO;

9.3. DEVE SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” E CADA VEÍCULO. O TESTE D’ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA;

9.4. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEÚTO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;

9.5. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 70.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;

9.6. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90 (TOTALIZANDO 24 MESES), A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM, TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

9.7. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

9.8. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO (S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVERÃO SER APRESENTADOS AS DOCUMENTAÇÕES DE CADASTRO NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÕES UTILIZADO PELO O ESTADO;

9.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;

9.10. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

9.11. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

9.12. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO, MÍNIMO 3 HORAS/AULA, REFERENTE AO CAMINHÃO PARA NO MÍNIMO 8 OPERADORES A SEREM DESIGNADOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, COM CERTIFICADOS INDIVIDUAIS E RECONHECIDOS CONFORME NORMAS E LEIS VIGENTES;

9.13. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;

9.14. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS



ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS;

9.15. EM CASO DE VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI E ADAPTADORAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES DE PROJETO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO, TERÃO SEUS CUSTOS BANCADOS PELO FORNECEDOR, SEJAM ELES PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL/DESENVOLVEDOR DO DESCRITIVO/PROJETO;

9.16. SERÃO ANALISADOS E ACEITOS ITENS SUPERIORES AO SOLICITADOS NESTE DESCRITIVO, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES FINAL NA AQUISIÇÃO;

;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 2

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

Lote 2 FURGÃO MISTO EXTRA LONGO - MIN. 170CV - 04 PASSAGEIROS + CONDUTOR - SSP

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.172.768,08

Item 1 - 0595.0002.010128

FURGÃO MISTO EXTRA LONGO - MIN. 170CV - 04 PASSAGEIROS + CONDUTOR - SSP

QUANTIDADE: 12,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 514.397,34

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; **COR:** BCO/PRETO/AZUL/VERM; **MODELO VEÍCULO:**

VAN FURGÃO MISTO EXTRA LONGO; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍNIMO 170CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL;

FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SIM; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 70L;

FREIOS ABS + ESC: SIM; **ALARME:** SIM; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** MÍNIMO QUATRO MAIS O CONDUTOR UN;

ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE: SIM; **DIREÇÃO:** 1; **CÂMBIO:** MÍNIMO CÂMBIO MANUAL;

MARCHAS (MÍNIMO 5): SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** CINCO PORTAS, SENDO UMA PORTA LATERAL DESLIZANTE;

AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO: SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM; **DESEMBAÇADOR TRASEIRO:** NÃO;

JOGO DE TAPETES: NÃO; **PROTETOR DE CÁRTER:** SIM; **ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL:** SIM;

PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; **TRAÇÃO:** TRASEIRA; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:**

PODERÁ SER VEICULO EM ESTOQUE DO ANO ANTERIOR AO DA ENTREGA, DESDE QUE ZERO KM;

ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO

VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1.1. FURGÃO MISTO EXTRA LONGO;

1.2. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 6.700 MM;

1.3. ENTRE-EIXOS: MÍNIMO 3.750 MM;

1.4. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 2.400 MM;

1.5. ALTURA TOTAL: MÍNIMO 2780 MM;

1.6. ALTURA INTERNA: MÍNIMO 1.700 MM;

1.7. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 5.000 KG.

1.8. CABINE COM CAPACIDADE DE: 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) MOTORISTA AUXILIAR.

1.9. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 04 (QUATRO) CILINDROS;

1.10. TORQUE: CONFORME PADRÃO DO MODELO OFERTADO;

1.11. BATERIA: CONFORME PADRÃO DO MODELO OFERTADO;

1.12. TECNOLOGIA DA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

1.13. TRAÇÃO: TRASEIRA, COM RODADO DUPLO TRASEIRO, 4X2;

1.14. RODAS E PNEUS: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;

1.15. SUSPENSÃO: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;

1.16. TANQUE DE FLUÍDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;



- 1.17. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;
- 1.18. VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FÁBRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.19. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO E NECESSIDADE AOS DESEJOS DO CONDUTOR. CASO HAJA LIMITADOR DE FÁBRICA, O MESMO DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.20. RODAS: MÍNIMO DE FERRO E CUBOS DE RODA PINTADOS EM COR PRETO FOSCO;
- 1.21. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPOSTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO.
- 1.22. FARÓIS COM LAMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DE POSIÇÃO DRL, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LAMPADAS LED, NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA.
- 1.23. VIDROS ELÉTRICOS: MÍNIMO DIANTEIROS ELÉTRICOS;
- 1.24. INTERFACE: MÍNIMO VIDROS DIANTEIROS

2. FREIOS

- 2.1. TIPO: DISCO OU TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;
- 2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: MECÂNICO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 2.3. TECNOLOGIA DE SEGURANÇA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRÁVAMENTO DE RODAS), DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DOS FREIOS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG FRONTAL DUPLO.

3. CARROCERIA MISTA

- 3.1. NO SALÃO DE PASSAGEIROS 03 (TRÊS) POLTRONAS EXECUTIVAS SUPER SOFT, COM REVESTIMENTO EM COURVIN EM COR CINZA, COM CINTO DE SEGURANÇA DE DUAS PONTAS RETRÁTEIS, DESCANSO DE BRAÇO, COM MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE POLTRONA EM CREMALHEIRA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) ESTÁGIOS. A POLTRONA PARA MOTORISTA AUXILIAR NO MESMO PADRÃO DA DOS PASSAGEIROS, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTAS RETRÁTIL ORIGINAL DE FÁBRICA DO VEÍCULO;
- 3.2. POLTRONA MOTORISTA COM REVESTIMENTO EM COURVIN COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ASSENTO/ENCOSTO, APOIO PARA CABEÇA, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTAS RETRÁTIL;
- 3.3. TOMADAS DE 110 VOLTS PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS, NO MÍNIMO 01 (UMA) TOMADA NO INTERIOR DO VEÍCULO E 01 (UMA) PRÓXIMO DO MOTORISTA NA CABINE;
- 3.4. TOMADAS USB, INDIVIDUAIS, PARA TODOS OS PASSAGEIROS, MOTORISTA E AUXILIAR;
- 3.5. GELADEIRA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS, PRÓPRIA PARA VAN/MICROÔNIBUS, INSTALADA AO CENTRO DA CABINE ENTRE O MOTORISTA E O PASSAGEIRO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO;
- 3.6. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, EM COR CINZA OU AZUL EM TODAS AS JANELAS DE PASSAGEIROS, NAS JANELAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORTINAS NA COR VERMELHA, DESLIZANTES EM TRILHO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR;
- 3.7. A PARTIR DA COLUNA DA PORTA CORREDIÇA, PARA TRÁS DAS POLTRONAS, DIVISÓRIA DE PAREDE TOTAL E RESISTENTE A PESO, EM COMPENSADO NAVAL COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM E COM CAMADA DE 2.3MM DE RHINU PU COM SPRAY, DEIXANDO-O LAVÁVEL SEM PERDER A QUALIDADE;
- 3.8. COMPARTIMENTO FURGÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 M³, COM PISO DE COMPENSADO NAVAL DE 15MM COM APLICAÇÃO DE ALUMÍNIO XADREZ COM 1.2MM DE ESPESSURA, FIXADO ATRAVÉS DE REBITES 3.35MM DE ALUMÍNIO - PISO DE COMPENSADO PARA VANS INDICADO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS, FIXADA ATRAVÉS DE REBITES 3.35MM DE ALUMÍNIO. O REVESTIMENTO DAS PAREDES E TETO DO FURGÃO DEVERÁ SER EM MDF É INDICADO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS LEVES, MAS QUE PRECISAM DE PROTEÇÃO PARA GARANTIR SUA INTEGRIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, UMA CAMADA DE 2.3MM DE RHINU PU COM SPRAY, DEIXANDO-O LAVÁVEL SEM PERDER A QUALIDADE;
- 3.9. LATERAIS EXTERNAS DO FURGÃO SEM VIDROS VIGIAS, BEM COMO SEM VIGIAS TRASEIROS NAS PORTAS;
- 3.10. CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) BARRAS DE AÇO ANTI CORROSIVO, EM SUA EXTENSÃO, DEVIDAMENTE FIXADAS, A FIM DE SERVIREM PARA ANCORAGEM DE CARGA. AS BARRAS DEVEM POSSUIR 30 CM DE DISTÂNCIA ENTRE UMA E OUTRA;
- 3.11. ILUMINAÇÃO INTERNA, DO SALÃO DOS PASSAGEIROS E FURGÃO, EM LED E COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTORISTA;
- 3.12. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO, COM ALTO-FALANTES NA CABINE E DISTRIBUÍDOS EM TODO SALÃO DE PASSAGEIROS;
- 3.13. PARA-BRISA INTEIRIÇO;
- 3.14. JANELAS COM VIDRO COLADO INTEIRIÇO COM VENTAROLAS NAS LATERAIS DOS PASSAGEIROS;
- 3.15. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN EM TODAS AS JANELAS;
- 3.16. ISOLAMENTO TÉRMICO NA LATERAL COM MANTA TERMOACÚSTICO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.17. REVESTIMENTO LATERAL INTERNO ABAIXO DAS JANELAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, RESISTENTE A CORROSÃO E QUALQUER NÍVEL DE UMIDADE. REVESTIMENTO DO ASSOALHO, DEGRAUS DA ESCADA E RAMPAS DE ACESSO AO SALÃO EM TAPETE DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE;



- 3.18. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERÊNCIA LADO ESQUERDO;
- 3.19. REBOCADOR NA DIANTEIRA E ENGATE PARA CAMBÃO;
- 3.20. NÃO HÁ NECESSIDADE DE ACESSO ESPECIAL PARA PCD, VISTO USO SER TRANSPORTE PRIVADO;
- 3.21. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;
- 3.22. DEFROSTER COM DESEMBACADOR DE PARA-BRISA, AR QUENTE E REFRIGERADO;
- 3.23. CÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCA A RÉ, EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA VAN, INTEGRADO AO KIT MULTIMÍDIA PARA VISUALIZAÇÃO, COM OPÇÃO DE MONITORAMENTO CONSTANTE;
- 3.24. UMA TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEICULAR, NO LADO ESQUERDO E UMA TOMADA 12V NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS;
- 3.25. PORTA COPOS TODOS OS PASSAGEIROS, PARA MOTORISTA E AUXILIAR;
- 3.26. RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH;
- 3.27. ALTO-FALANTES NA CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DE PASSAGEIROS;
- 3.28. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.29. FARÓIS DE NEBLINA;
- 3.30. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;
- 3.31. SIRENE DE MARCA A RÉ;
- 3.32. SENSOR DE RÉ, SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENSOR DE CHUVA;
- 3.33. PILOTO AUTOMÁTICO;
- 3.34. COMPUTADOR DE BORDO;
- 3.35. BUZINA ELÉTRICA, PADRÃO DE FÁBRICA;
- 3.36. 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE NO MÍNIMO 04 KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;
- 3.37. 01 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 03 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.
- 3.38. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 0.8T X 4,6 MT X 25 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 1 CINTA COM GANCHO E 1 CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO “J”. CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 25 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,40 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 0,80 TF;
- 3.39. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 1.5T X 4,6 MT X 28 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 1 CINTA COM GANCHO E 1 CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO “J”. CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 28 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,75 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 1,5 TF.
- 3.40. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR KIT SNORKEL INSTALADO, COM O EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE FIXADO NO PERÍMETRO DA COLUNA ‘A’ DO VEÍCULO;
- 3.41. O TETO, NA PARTE EXTERNA, DEVERÁ POSSUIR RACK DE TETO COM BARRAS COM DESLIZAMENTO LATERAL DE 60CM, QUE O OPERADOR CONSEGUE MOVIMENTAR COM APENAS UMA MÃO, COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO PRATA, TRILHO EM T PARA INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, PAR DE BARRAS COM MÍNIMO DE 160 CM CADA.
4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
- 4.1. AR CONDICIONADO FRONTAL, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE.
5. MINI SINALIZADORES VISUAL
- 5.1. MINI SINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINI SINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRÊS) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W);
- 5.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE;
- 5.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM;
- 5.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO;
- 5.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A.
- 5.6. DISPOSIÇÃO DOS MINI SINALIZADORES: GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE, INSTALADOS PRÓXIMO AS SINALEIRAS;
- 5.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO.
- APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA).
6. SINALIZADOR ACÚSTICO



- 6.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC;
- 6.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;
- 6.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS;
- 6.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);
- 6.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO.

7. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

- 7.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;
- 7.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

8. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

GRAFISMO/ADESIVAGEM: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO DE GRAFISMO (VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE GRAFISMO) PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS.

9. CONDIÇÕES

- 9.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (PRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES; NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 9.2. NA OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS, ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGUE NECESSÁRIO;
- 9.3. DEVE SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” E CADA VEÍCULO. O TESTE D’ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA;
- 9.4. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEÚDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;
- 9.5. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 20.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;
- 9.6. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90 (TOTALIZANDO 24 MESES), A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM, TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;
- 9.7. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;
- 9.8. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO (S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- 9.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;
- 9.10. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);
- 9.11. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;



- 9.12. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO, MÍNIMO 3 HORAS/AULA;
- 9.13. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;
- 9.14. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS;
- 9.15. EM CASO DE VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI E ADAPTADORAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES DE PROJETO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO, TERÃO SEUS CUSTOS BANCADOS PELO FORNECEDOR, SEJAM ELES PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL/DESENVOLVEDOR DO DESCRITIVO/PROJETO, PARA ATÉ 06 (SEIS) INTEGRANTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INCLUINDO O RESPONSÁVEL DESENVOLVEDOR DO PROJETO;
- 9.16. SERÃO ANALISADOS E ACEITOS ITENS SUPERIORES AO SOLICITADOS NESTE DESCRITIVO, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES FINAL NA AQUISIÇÃO;
- ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PC - DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO RUA DELEGADO GRANT 148 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

Lote 3 QUADRICICLO 02 PASSAGEIROS MÍN 44HP - CORES DIVERSAS

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.597.820,00

Item 1 - 0595.0500.010001

QUADRICICLO 02 PASSAGEIROS MÍN 44HP - CORES DIVERSAS

QUANTIDADE: 30,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86.594,00

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

QUADRICICLOS - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DO RGS; **COR:** BRANCO, PRETO, VERDE BM OU VERMELHO; **POTÊNCIA VEÍCULO:** MÍNIMO 44 HP; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 17L; **CÂMBIO:** AUTOMÁTICO; **SISTEMA DE FREIO:** FREIO DIANTEIRO: A DISCO VENTILADO OU HIDRÁULICO.
FREIO TRASEIRO: TAMBOR OU DISCO.; **COMBUSTÍVEL:** GASOLINA; **TRAÇÃO:** 4X4; **BATERIA:** 12V.; **PARTIDA ELÉTRICA:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** NÃO SE APLICA; **ANO DO VEÍCULO:** ZERO QUILOMETRO, SENDO O ANO DE FABRICAÇÃO E ANO DE MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:**

1. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO ITEM:

- 1.1. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- 1.2. POR OCASIÃO DA ENTREGA DOS VEÍCULOS, ESTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS COM OS RESPECTIVOS MANUAIS DE UTILIZAÇÃO, EM PORTUGUÊS;
- 1.3. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 02 PESSOAS COM CONFORTO E SEGURANÇA;
- 1.4. DEVERÁ POSSUIR DIREÇÃO ELÉTRICA;
- 1.5. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TANQUE CHEIO;
- 1.6. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO RIO GRANDE DO SUL;
- 1.7. DEVERÁ POSSUIR FAROL NO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO;
- 1.8. DEVERÁ POSSUIR LUZ TRASEIRA DE ACIONAMENTO DO FREIO;
- 1.9. DEVERÁ POSSUIR ENGATE PARA REBOQUE.

2. DA COR DO VEÍCULO E GRAFISMO:

- 2.1. COR: PINTURAS BRANCO, PRETO, VERDE BM OU VERMELHO SÓLIDOS DE FÁBRICA, OU EQUIVALENTE QUE ATENDA O



REQUISITO ESTABELECIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2.2. DEVERÁ O VEÍCULO, RECEBER A ADESIVAGEM DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COM ADESIVO AUTOMOTIVO REFLETIVO, FOTOLUMINESCENTE COM GARANTIA DE NO MÍNIMO (05) CINCO ANOS;

3. DO DISPOSITIVOS LUMINOSOS/VISUAIS:

3.1. SINALIZADORES PATRULHEIRO FRONTAL (PAR);

3.2. CONJUNTO DE UM PAR DE MINI SINALIZADORES EM LEDS RUBI COM NO MÍNIMO TRÊS LEDS CADA UM DE ALTA POTÊNCIA NA COR PRETA NA COR VERMELHA RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA;

3.2.1. ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14, 7 VCC. INSTALADOS PRÓXIMOS AOS ESPELHOS RETROVISORES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO;

3.3. MINI SINALIZADORES EM LEDS RUBI COM NO MÍNIMO TRÊS LEDS CADA DE ALTA POTÊNCIA NA COR VERMELHA RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA;

3.3.1. ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADORES FACE A FACE; COR VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC, QUATRO NA PARTE TRASEIRA.

4. DO SINALIZADOR ACÚSTICO;

4.1. MODELO: SIRENE ELETRÔNICA COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA;

4.2. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES;

4.3. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 50 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB;

4.4. CHICOTE ELÉTRICO: CHICOTE ELÉTRICO CENTRAL INDEPENDENTE DO SISTEMA ORIGINAL DA MOTOCICLETA, SENDO COMPLETO, COM CONECTORES RESISTENTES A ÁGUA (BLINDADOS), INTERRUPTOR POSICIONADO DO LADO ESQUERDO, EM SUPORTE PRÓPRIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO/VISUAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS SOB UM ÚNICO COMANDO;

5. DAS VISITAS E REUNIÕES:

5.1. DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO SERÁ REALIZADA VISITA TÉCNICA PELA CONTRATANTE, SENDO REALIZADA POR 02 (DOIS) MILITARES PARA ANÁLISE DO PROTÓTIPO.

5.2. AS VISITAS OBJETIVAM AJUSTES TÉCNICOS E INSPEÇÃO DE QUALIDADE DO SERVIÇO, PARA TESTE DOS EQUIPAMENTOS PRONTOS, DEVENDO TAMBÉM TER O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR DO DTERS PARA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO;

5.3. SENDO NECESSÁRIA A HOSPEDAGEM DOS MILITARES E/OU SERVIDOR DO DTERS, AS DESPESAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELA CONTRATADA, E TENDO ESTA SEDE EM OUTRO ESTADO, AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO AÉREO E TERRESTRE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SERÃO SUPOSTADAS PELA CONTRATADA;

6. DA ENTREGA TÉCNICA:

6.1. DEVERÁ SER MINISTRADO TREINAMENTO DE ADAPTAÇÃO AO VEÍCULO, NA QUANTIDADE DE 01 (UM) TREINAMENTO, CONTEMPLANDO 15 (QUINZE) PARTICIPANTES ;

6.2. O TREINAMENTO SERÁ MINISTRADO POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESIGNADOS PELA EMPRESA A SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODA A VIATURA;

6.3. O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INDICADAS PELA CONTRATANTE E TODO CUSTO ADVINDO DO MESMO, SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

7.1. A GARANTIA INTEGRAL DE TODO O VEÍCULO, COMO CONJUNTO COMPLETO, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A CONTAR DA DATA EFETIVA DE RECEBIMENTO PELA COMISSÃO LEGALMENTE NOMEADA;

7.2. O ÔNUS COM TODAS AS PEÇAS EVENTUALMENTE SUBSTITUÍDAS EM GARANTIA E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, BEM COMO OS RISCOS E DESPESAS PARA A SUA EXECUÇÃO, INCLUINDO AQUELES COMPREENDIDOS NO DESLOCAMENTO DO VEÍCULO ATÉ O ESTABELECIMENTO DA PROPONENTE VENCEDORA, CASO O SERVIÇO NÃO POSSA SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO;

7.3. A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA À CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROVER OS SERVIÇOS EM GARANTIA DO VEÍCULO.

8. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE INCLUINDO TODAS AS HABILITAÇÕES NECESSÁRIAS E EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO EM VIATURA, SE APLICÁVEL AOS QUADRICICLOS ADQUIRIDOS.

9. RELAÇÃO DE ANEXOS:

9.1. ANEXO A - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA QUADRICICLO;



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

Lote 4 CAMINHÃO GUINDAUTO - PLATAFORMA GUINCHO 320CV

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.001.199,00

Item 1 - 0595.0002.010147

CAMINHÃO GUINDAUTO - PLATAFORMA GUINCHO 320CV

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500.299,75

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; **COR:** BCO/PRETO/AZUL/VERME; **MODELO VEÍCULO:**

CAMINHÃO GUINDAUTO COM CARROCERIA DE AÇO PLATAFORMA GUINCHO; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍNIMO 320CV;

TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; **FAROL DE NEBLINA:** PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SIM;

CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:: MÍNIMO 300 LITROS; **FREIOS ABS + ESC:** SIM; **ALARME:** SIM;

NÚMERO DE PASSAGEIROS: DOIS OCUPANTES UN; **ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM;

DIREÇÃO: MÍNIMO HIDRÁULICA/ELÉTRICA: SIM; **CÂMBIO::** MÍNIMO CÂMBIO AUTOMATIZADO OU AUTOMÁTICO;

NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: NÃO; **NUMERO DE PORTAS::** DUAS PORTAS;

AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO: SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM; **JOGO DE TAPETES:** NÃO;

PROTETOR DE CÁRTER: SIM; **ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL:** SIM;

PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMPLACAMENTO DO

VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1.1. CAMINHÃO GRANDE GUINDAUTO COM CARROCERIA DE AÇO PLATAFORMA GUINCHO COM TAMPAS LATERAIS;

1.2. CABINE LEITO TETO ALTO ORIGINAL DE FABRICA COM BELICHE;

1.3. COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO COM IMPLEMENTOS: MÍNIMO 10.000 MM;

1.4. ALTURA DO TETO DE CABINE: CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;

1.5. ALTURA INTERNA: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DE FABRICA;

1.6. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 24.000 KG.

1.7. CABINE COM CAPACIDADE: MÍNIMA DE 02 (DOIS) OCUPANTES;

1.8. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 06 (CILINDROS) CILINDROS;

1.9. TORQUE: MÍNIMO 1000 NM A 1.200 RPM;

1.10. BATERIA: CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;

1.11. TECNOLOGIA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

1.12. RODADO: DUPLO NA TRASEIRA, MÍNIMO 6X2;

1.13. TANQUE DE FLUÍDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;

1.14. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;

1.15. VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FABRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;

1.16. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO E NECESSIDADE AOS DESEJOS DO CONDUTOR. CASO HAJA LIMITADOR DE FABRICA, O MESMO DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;

1.17. RODAS DE FERRO, EM COR PRETO FOSCO, COM CAPAS CROMADAS PARA TODAS AS PORCAS DOS PARAFUSOS DE TODAS AS RODAS. AROS COM FURROS REDONDOS;

1.18. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO.



- 1.19. FARÓIS COM LAMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LAMPADAS LED, NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
- 1.20. TANQUE DE DIESEL, CONFORME ITEM DE FABRICA, DE NO MÍNIMO 300 LITROS OU DOIS DE 250 LITROS, DE PREFERENCIA LOCALIZADOS NO LADO ESQUERDO;
- 1.21. HAVENDO NECESSIDADE DO VEÍCULO SER 6X2 OU 8X2, OS EIXOS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA E COM O 3º E 4º EIXOS COM A OPÇÃO DE LEVANTE, COM BOTÃO/TECLA DE ACIONAMENTO JUNTO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS.
- 1.22. NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 08 MARCHAS, MAIS RÉ.

2. FREIOS

- 2.1. TIPO: TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;
- 2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO;
- 2.3. FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME MELHOR ITEM DO FABRICANTE, ACIONADO POR BOTÃO/TECLA INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL E SIMULTÂNEO AO FREIO DE SERVIÇO;
- 2.4. TECNOLOGIA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRAVAMENTO, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, ASSISTÊNCIA DE PARTIDA EM RAMPA, LUZES TRASEIRAS DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE;

3. IMPLEMENTOS

3.1. CARROCERIA DE AÇO PLATAFORMA GUINCHO – MÍNIMO:

- 3.1.1. CAPACIDADE TÉCNICA MÍNIMA 15.000 KG;
- 3.1.2. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTOS MÍNIMO DE 10.000 MM E LARGURA, MÍNIMO 2.500 MM.
- 3.1.3. CARROCERIA ESTRUTURA: VIGA "I" COM ABAS AÇO ASTM A36 12,00 MM, ALMA AÇO SAE 1020 8,00 MM INTERLIGADAS POR PERFIS "U" AÇO SAE 1020 4,50 MM, LATERAIS: PERFIL "U" AÇO LNE 600 6,00 MM, ASSOALHO: CHAPA XADREZ AÇO SAE 1020 4,25 MM. MALHAL FIXO AO CHASSI DO CAMINHÃO COM LED FLASH EMBUTIDO, ESTRUTURA: CHAPAS E PERFIS AÇO SAE 1020. PINTURA: LIMPEZA COM DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE QUÍMICO, BASE: PRIMER ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTURA EM P.U NA MESMA COR DA CABINE DO CAMINHÃO, ASSOALHO: ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE DE ALTA ADERÊNCIA. CONTROLE DE ACIONAMENTO REMOTO COM FIO PARA GUINCHO HIDRÁULICO. TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA EM AÇO 460 MM DE ALTURA.
- 3.1.4. GUINCHO HIDRÁULICO COM 20 M DE CABO DE AÇO 5/8" E GANCHO COM REDUTOR PLANETÁRIO, MOTOR HIDRÁULICO COM 15.000 KG DE CAPACIDADE DE ARRASTE E 01 PATESCA CAPACIDADE 15.000 KG;
- 3.1.5. CHASSI BASCULANTE: LONGARINAS: SEÇÃO EM DUPLO PERFIL "U" DOBRADO FORMANDO UM TUBO, SENDO O EXTERNO E INTERNO EM AÇO SAE 1020 8,00 MM COM PERFIL DE APOIO NO FORMATO "U" EM AÇO SAE 1020 8,00 MM SOLDADO NA LATERAL DA LONGARINA. CHAPA DE ATRITO: AÇO HARDOX 4,80 MM SOLDADO SOBRE O PERFIL DE APOIO PARA O DESLIZAMENTO DA PLATAFORMA DESLIZANTE. TRAVESSAS: PERFIL "U" AÇO SAE 1020 6,00 MM. FIXAÇÃO: SISTEMA DE FIXAÇÃO POR EIXO DE ARTICULAÇÃO E GUIAS PARA O CHASSI BASCULANTE;
- 3.1.6. ARTICULAÇÃO DA PLATAFORMA: EIXO DA ARTICULAÇÃO: BARRA TREFILADA 1.1/2" AÇO SAE 1045 E BUCHA DE BRONZE 48 X 38 MM;
- 3.1.7. SISTEMA HIDRÁULICO: BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA ACOPLADA, RESERVATÓRIO DE ÓLEO, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE RETORNO, RESPIRO COM FILTRO DE AR, VISOR DE NÍVEL, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO COM VÁLVULA DE CONTRA BALANÇO, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 175 BAR. CILINDROS HIDRÁULICOS: 04 CILINDROS HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO, SENDO 02 PARA BASCULAR A PLATAFORMA, 01 PARA ESTENDER/RECOLHER A PLATAFORMA E 01 CILINDRO ESTABILIZADOR TRASEIRO. FREIO MECÂNICO AUTOMÁTICO, GUIA DE CABO COM 04 ROLETES;
- 3.1.8. ACESSÓRIOS 01: 01 BARRA DE LUZ EM LED 60 W PARA TRABALHOS NOTURNOS; MINI SINALIZADORES LUMINOSOS LED FLASH LIGHT NA COR VERMELHO RUBI E AZUL CONFORME ITEM 5.1., INSTALADOS NA PARTE SUPERIOR DA PAREDE FRONTAL DA PLATAFORMA; COROTE PLÁSTICO DE ÁGUA; PARA-LAMAS PLÁSTICOS COM PARA-BARROS DE BORRACHA, SINALEIRAS LATERAIS, 04 CALÇOS DA ALUMÍNIO PARA AS RODAS DIANTEIRAS, SENDO 02 CALÇOS PARA VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO E 02 CALÇOS PARA CAMINHÕES; ITENS NORMATIZADOS: PARA-CHOQUE TRASEIRO RESOLUÇÃO 952/22; FAIXAS REFLETIVAS RESOLUÇÃO 948/22, SISTEMA ELÉTRICO, PROTETORES LATERAIS RESOLUÇÃO 953/22.
- 3.1.9. PINTURA: LIMPEZA COM DESENGRAXANTE QUÍMICO E FOSFATIZAÇÃO: BASE: APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTURA NA MESMA COR DA CABINE, EM P.U;
- 3.1.10. SUPORTE PARA 04 CONES DE SINALIZAÇÃO; 04 CONES DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO | NBR 15071;
- 3.1.11. O IMPLEMENTO DEVERÁ POSSUIR TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA, REMOVÍVEIS, EM NO MÍNIMO PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EXTERNAMENTE POR CHAPA DE ALUMÍNIO, DE NO MÍNIMO 460 MM DE ALTURA, COM TRAVAMENTO POR CORRENTES PARA FIXAÇÃO;
- 3.1.12. ACESSÓRIOS 02: 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS INJETADA GRANDE COM SUPORTE, UTILIZADO PARA GUARDAR BAGAGENS, FERRAMENTAS, LONA, ETC. COM ALTURA: 650MM, LARGURA: 1130MM, PROFUNDIDADE: 680 MM, PESO DA CAIXA: 15KG, CAPACIDADE DE CARGA: 50KG, VOLUME: 520L AMPLO ESPAÇO, ÚTIL PARA GUARDAR FERRAMENTAS, MANTIMENTOS, LONA OU AFINS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM PESO REDUZIDO, COM EXCELENTE VEDAÇÃO E SEGURANÇA, SENDO HIGIÊNICA E DURÁVEL; 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS PEQUENA. COM SUPORTE, VOLUME: 125



LITROS. COM ALTURA: 500 MM, LARGURA: 500 MM, PROFUNDIDADE: 500 MM, PESO 10 KG. BOX MULTIÚSO, ÚTIL PARA GUARDAR FERRAMENTAS, LONA OU AFINS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM PESO REDUZIDO, COM EXCELENTE VEDAÇÃO E SEGURANÇA, SENDO HIGIÊNICA E DURÁVEL;

3.1.13. ACESSÓRIOS 03: 02 (DOIS) KIT DE PAR DE SINALEIRAS SEM FIO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS REBOCADOS: COMUNICAÇÃO SEM FIO QUE REPLICA INSTANTANEAMENTE A SINALEIRA: PISCAS, MEIA LUZ E LUZ DE FREIO (OPÇÃO DE LUZ DE RÉ), COM VENTOSA ESPECIAL: FIXA NO VIDRO OU LATARIA, COM CARREGADOR DE BATERIA INCLUSO, SIMPLES INSTALAÇÃO E USO. TRANSMISSOR 12 OU 24 VCC – 0,02 A, BATERIA INTERNA DAS LANTERNA 12 VCC - 1,3 A COM DURAÇÃO DE ATÉ 5 HORAS, CARREGADOR DE BATERIA 12 VCC – 0,26 A, COMUNICAÇÃO SEM FIO POR RF, VENTOSA SUPORTA ATÉ 15 KG, LANTERNAS PADRÃO AUTOMOTIVO.

3.2. GUINDAUTO (MUNCK) – MÍNIMO:

3.2.1. GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO, COM MOMENTO DE CARGA DE MÍNIMO 33.500 KGF.M., COM 5 (CINCO) LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 (DOIS) MANUAIS. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 240BAR. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL: 18.000MM. ALCANCE HORIZONTAL HIDRÁULICO: 14.000MM. ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLO: 21.080MM. ALCANCE VERTICAL HIDRÁULICO: 17.080MM. ÂNGULO DE GIRO: 360°. KIT DE MONTAGEM. SAPATAS DIANTEIRAS COM EXTENSÃO MANUAL. ACIONAMENTO REMOTO ACELERADOR. COR: AMARELO. ACESSÓRIOS: GANCHO EM AÇO PARA ENGATE DE CINTAS, 01 (UM)

PORTA PALETES QUE SUPORTE CARGA DE NO MÍNIMO 6.0 TON, 01 (UM) CESTO DE FIBRA DE VIDRO NR12 (COM ISOLAMENTO PARA ATÉ 30.000 VOLTS) PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS PARA PODAS DE ÁRVORES E/OU MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA; 3.2.2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR MOVIMENTAÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 5.500KG A UMA DISTANCIA DE HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) METROS E MÍNIMO DE 8 (OITO) METROS DE DISTANCIA VERTICAL.

3.2.3. INSTALAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE SER INSTALADO LOGO APÓS A CABINE, ENTRE A CABINE E A CARROCERIA;

3.2.4. A PONTA DO IMPLEMENTO MUNCK DEVERÁ SER ADAPTATIVA PARA GANCHO DE ENGATE EM CINTAS E PALLETERA, BEM COMO PARA IÇAMENTO DE CESTO PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA OU PINTURA PREDIAL;

3.2.5. CESTO SIMPLES COM PESO MÍNIMO DE 108 KG, PESO COM CAVALETE MÍNIMO DE 119 KG, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 135 KG, CAPACIDADE DE OCUPANTES MÍNIMA DE 01 OPERADOR, ISOLAMENTO DE SEGURANÇA PARA NO MÍNIMO 10KV;

3.2.6. GARFO PALLET COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 2000 KG, MÍNIMO ALTURA DA COLUNA (A): 1200 - 1800 MM, MÍNIMO DISTÂNCIA DAS PINÇAS (Z): 345 - 940 MM, MÍNIMO PESO TOTAL: 161,4 KG OU 178,4 KG;

3.2.7. CLAMSHELL COM CAPACIDADE DE VOLUME DE NO MÍNIMO 500 L, QUANTIDADE DE DENTES MÍNIMO 09, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3000 KG, PESO TOTAL MÍNIMO 370 KG;

3.2.8. O IMPLEMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO PARA OPERAÇÕES A DISTÂNCIA COMO TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS;

3.2.8. O IMPLEMENTO DEVERÁ POSSUI DUAS PATOLAS TRASEIRAS, ACIONADAS ATRAVÉS DO COMANDO DA PLATAFORMA;

4. DEMAIS ITENS

4.1. COMPUTADOR DE BORDO E PILOTO AUTOMÁTICO;

4.2. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN EM TODAS AS JANELAS;

4.3. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERENCIA LADO ESQUERDO;

4.4. REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 2000 MM. SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA TRANSPORTE DO CAMBÃO, NA GUARDA CENTRAL DO PARTE FRONTAL DA PLATAFORMA;

4.5. TODAS AS POLTRONAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN (COURO ECOLÓGICO) RESISTENTE E COM CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS;

4.6. SISTEMA DE AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO NA CABINE, ORIGINAL DE FABRICA;

4.7. PARA-SOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS E QUEBRA SOL EXTERNO NA LINHA SUPERIOR DO PARA BRISA;

4.8. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;

4.9. TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEICULAR, 01 (UMA) NO LADO ESQUERDO E 01 (UMA) NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS. 01 (UM) TOMADA USB COM 02 (DUAS) PORTAS, INSTALADA NO CENTRO DO PAINEL DO VEÍCULO;

4.10. PORTA COPOS TODOS OS PASSAGEIROS, PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS;

4.11. RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH;

4.12. ALTO-FALANTES NA CABINE;

4.13. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE COM AJUSTES DE POSIÇÃO;

4.14. FARÓIS DE NEBLINA;

4.15. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA 01 DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;

4.16. SIRENE DE MARCHA A RÉ;

4.17. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FABRICA;

4.18. BUZINA A AR/ELETROPNEUMÁTICA, IMPLEMENTADA OU ORIGINAL DE FABRICA, COM BOTÃO/TECLA NO PAINEL DE INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO TIPO DE BUZINA A SER UTILIZADA;

4.19. 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 04 (QUATRO) KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;

4.20. 08 (OITO) CONES DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO | NBR 15071, COM SUPORTE PARA TRANSPORTE;

4.21. 01 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.

- 4.22. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO ESTEPE CONFORME ITEM DE FABRICA;
- 4.23. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES E DO CÂMBIO RÍGIDO;
- 4.24. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 0,8T X 4,6 MT X 25 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 01 (UMA) CINTA COM GANCHO E 01 (UMA) CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO "J". CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 25 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,40 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 0,80 TF;
- 4.25. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 1,5T X 4,6 MT X 28 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 01 (UMA) CINTA COM GANCHO E 01 (UMA) CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO "J". CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 28 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,75 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 1,5 TF;
- 4.26. MICRO CÂMERA DE MONITORAMENTO DE MARCHA A RÉ, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO PRÓXIMO A PLACA VEICULAR, QUE MONITORE TODO ÂNGULO TRASEIRO DO VEÍCULO, COM TELA DE MONITORAMENTO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;
- 4.27. CÂMBIO EM AÇO PARA REBOCAMENTO, COM ENGATE PRÓPRIO E ADEQUADO, COM NO MÍNIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E SUPORTE PRÓPRIO A SER FIXADO NA PARTE SUPERIOR (BORDA) DA PAREDE FRONTAL DA CARROCERIA NA PARTE EXTERNA;
- 4.28. ENGATE DE CÂMBIO NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVIDAMENTE INSTALADO E JUNTO AO CHASSI DO VEÍCULO;
- 4.29. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERO DE PRODUÇÃO, MEDIDAS, E CAPACIDADE POR VOLUME POR METRO CUBICO, DEVIDAMENTE FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTO DA CARROCERIA;
- 4.30. 01 (UMA) GELADEIRA PRÓPRIA PARA CAMINHÃO, MÍNIMO 20 LITROS, COM PORTA COM CHAVE, INSTALADO AO LADO DIREITO ABAIXO DA CARROCERIA JUNTO AO CHASSI OU ORIGINAL DO PRÓPRIO VEICULO, TIPO GAVETA, INSTALADO NA CABINE;

5. SINALIZADOR VISUAL

5.1. MINI SINALIZADORES VISUAIS

- 5.1.1. MINI SINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINI SINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRÊS) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W);
- 5.1.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE;
- 5.1.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM;
- 5.1.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEICULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO;
- 5.1.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A.
- 5.1.6. DISPOSIÇÃO DOS MINI SINALIZADORES: DEVIDAMENTE FIXADOS NO QUEBRA SOL EXTERNO FRONTAL 03 EM COR VERMELHA E 02 EM COR AZUL, EM LINHA HORIZONTAL, DEVIDAMENTE ALINHADOS E NA GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE, INSTALADOS PROTEGIDOS E PRÓXIMOS A SINALEIRA.
- 5.1.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO.
- APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA).
- 5.1.8. EM CASO DE ADESÃO DE ATA POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO QUE NÃO SEJA DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, AS CORES DEVERÃO SEGUIR, OBRIGATORIAMENTE, OS PADRÕES DE COR AMARELO/ÂMBAR E AZUL NA MESMA DISPOSIÇÃO DOS JÁ MENCIONADOS ANTERIORMENTE.

6. SINALIZADOR ACÚSTICO

- 6.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC;
- 6.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;
- 6.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSEPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS;
- 6.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);
- 6.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO;

7. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

- 7.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;
- 7.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

8. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

- 8.1. GRAFISMO/ADESIVAGEM: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO DE GRAFISMO (VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE GRAFISMO) PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS;
- 8.2. CONFIRMAR COM O CONTRATANTE A ARTE A SER APLICADA, APRESENTANDO GRAFISMO VIRTUAL DO VEÍCULO ANTES DA DEVIDA APLICAÇÃO, DEVENDO SER CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO ADQUIRENTE O A SER APRESENTADO COMO PROPOSTA;
- 8.3. DEVERÁ SEGUIR AS NORMATIVAS INTERNAS VIGENTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA O TIPO DE VEÍCULO LICITADO;
- 8.4. O LOGOS DE MARCA E MODELO DO VEÍCULO NÃO DEVERÃO OBSTRUIR OU OCUPAR ESPAÇOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, BEM COMO NÃO DEVERÁ POSSUIR NENHUM ADESIVO COM NOMENCLATURA DE MARCA/MODELO OU CONCESSIONÁRIA NO PARA-BRISA OU PARA-SOL EXTERNO.

9. CONDIÇÕES

- 9.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (PRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES; NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 9.2. NA OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS, ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGUE NECESSÁRIO;
- 9.3. DEVE SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” E CADA VEÍCULO. O TESTE D’ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA;
- 9.4. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEÚDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;
- 9.5. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 70.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;
- 9.6. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90 (TOTALIZANDO 24 MESES), A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM, TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;
- 9.7. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;
- 9.8. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO (S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVERÃO SER APRESENTADOS AS DOCUMENTAÇÕES DE CADASTRO NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÕES UTILIZADO PELO O ESTADO;
- 9.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;
- 9.10. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);
- 9.11. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU



PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

9.12. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO, MÍNIMO 3 HORAS/AULA, REFERENTE AO CAMINHÃO. TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GUINDAUTO, DEVIDAMENTE CERTIFICADO (NR 11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS E NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) – MÍNIMO 16 HORAS AULA, PARA NO MÍNIMO 8 OPERADORES A SEREM DESIGNADOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, COM CERTIFICADOS INDIVIDUAIS E RECONHECIDOS CONFORME NORMAS E LEIS VIGENTES;

9.13. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;

9.14. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS;

9.15. EM CASO DE VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI E ADAPTADORAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES DE PROJETO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO, TERÃO SEUS CUSTOS BANCADOS PELO FORNECEDOR, SEJAM ELES PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL/DESENVOLVEDOR DO DESCRITIVO/PROJETO, PARA ATÉ 06 (SEIS) INTEGRANTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INCLUINDO O RESPONSÁVEL DESENVOLVEDOR DO PROJETO;

9.16 EM CASO DE VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI E ADAPTADORAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES DE PROJETO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO, TERÃO SEUS CUSTOS BANCADOS PELO FORNECEDOR, SEJAM ELES PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA ATÉ 06 (SEIS) INTEGRANTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INCLUINDO O RESPONSÁVEL DESENVOLVEDOR DO PROJETO;

9.17. SERÃO ANALISADOS E ACEITOS ITENS SUPERIORES AO SOLICITADOS NESTE DESCRITIVO, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES FINAL NA AQUISIÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 1

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Lote 5 CAMINHÃO GUINDAUTO - CAÇAMBA - MÍNIMO 285CV - DIESEL

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.904.652,50

Item 1 - 0595.0002.010146

CAMINHÃO GUINDAUTO - CAÇAMBA - MÍNIMO 285CV - DIESEL

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.380.930,50

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; **COR:** BCO/PRETO/AZUL/VERME; **MODELO VEÍCULO:** CAMINHÃO GRANDE GUINDAUTO COM CAÇAMBA; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍNIMO 285CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **FAROL DE NEBLINA:** PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SIM; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL::** MÍNIMO 250 LITROS; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** MÍNIMO 01 PASSAGEIRO E 01 CONDUTOR UN; **DIREÇÃO:** MÍNIMO HIDRÁULICA/ELÉTRICA: SIM; **CÂMBIO::** MÍNIMO CÂMBIO AUTOMÁTICO OU AUTOMATIZADO; **NUMERO DE MARCHAS:** MÍNIMO 5 MARCHAS: NÃO; **NUMERO DE PORTAS::** DUAS PORTAS; **AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO:** SIM; **JOGO DE TAPETES:** NÃO; **PROTETOR DE CÂRTER:** SIM; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM; **TRAÇÃO:** TRASEIRA; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA



COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;
LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.;
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1.1. CAMINHÃO GRANDE GUINDAUTO (MUNCK) COM CAÇAMBA BASCULANTE GRANELEIRA DE TRANSPORTE DE CARGA;
1.2. CABINE ESTENDIDA ORIGINAL DE FABRICA;
1.3. COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO COM IMPLEMENTOS: MÍNIMO 11.000 MM;
1.4. ALTURA DO TETO DE CABINE: MÁXIMO 3.000 MM;
1.5. ALTURA INTERNA: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DE FABRICA;
1.6. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 24.000 KG.
1.7. CABINE COM CAPACIDADE: MÍNIMA DE 02 (DOIS) E MÁXIMA DE 03 (TRÊS) OCUPANTES;
1.8. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 06 (CILINDROS) CILINDROS;
1.9. TORQUE: MÍNIMO 800 NM A 1.200 RPM;
1.10. BATERIA: CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;
1.11. TECNOLOGIA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
1.12. RODADO: DUPLO NA TRASEIRA, MÍNIMO 6X4 TRAÇADO.
1.13. TANQUE DE FLUÍDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;
1.14. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;
1.15. VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FABRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
1.16. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO E NECESSIDADE AOS DESEJOS DO CONDUTOR. CASO HAJA LIMITADOR DE FABRICA, O MESMO DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
1.17. RODAS DE FERRO, EM COR PRETO FOSCO, COM CAPAS CROMADAS PARA TODAS AS PORCAS DOS PARAFUSOS DE TODAS AS RODAS. AROS COM FUROS REDONDOS;
1.18. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPOORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO.
1.19. FARÓIS COM LAMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LAMPADAS LED, NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
1.20. TANQUE DE DIESEL, CONFORME ITEM DE FABRICA, DE NO MÍNIMO 250 LITROS;
1.21. HAVENDO NECESSIDADE DO VEÍCULO SER 6X2, OS EIXOS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA E COM O 3º EIXO COM A OPÇÃO DE LEVANTE, COM BOTÃO/TECLA DE ACIONAMENTO JUNTO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS.
1.22. CORES: ALÉM DAS CORES INFORMADAS, PODERÁ SER SOLICITADO O VEICULO NA COR VERDE BM;
1.23. NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 06 A FRENTE E 01 A RÉ.

2. FREIOS

2.1. TIPO: TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;
2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO;
2.3. FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME MELHOR ITEM DO FABRICANTE, ACIONADO POR BOTÃO/TECLA INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL E SIMULTÂNEO AO FREIO DE SERVIÇO;
2.4. TECNOLOGIA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRIVAMENTO, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, ASSISTÊNCIA DE PARTIDA EM RAMPA, LUZES TRASEIRAS DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE;

3. IMPLEMENTOS

3.1. CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE GRANELEIRA;
3.1.1. CHASSI COM ESTRUTURA: LONGARINAS PERFIL "U" AÇO 8 MM, INTERLIGADAS POR TRAVESSAS EM PERFIL "U", CONFERINDO AO CHASSI UMA ESTRUTURA COM RIGIDEZ ADEQUADA AOS ESFORÇOS SOLICITADOS;
3.1.2. SISTEMA HIDRÁULICO: CILINDRO HIDRÁULICO FRONTAL DE 3 (TRÊS) OU 4 (QUATRO) ESTÁGIOS, VÁLVULA DE FIM DE CURSO, BOMBA HIDRÁULICA ACOPLADA; TOMADA DE FORÇA ACIONAMENTO PNEUMÁTICO; RESERVATÓRIO DE ÓLEO COM VISOR DE NÍVEL; MANGUEIRAS HIDRÁULICAS; ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA CABINE DO VEÍCULO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 175 BAR;
3.1.3. CAIXA DE CARGA: GEOMETRIA RETANGULAR COM TAMPAS LATERAIS DE ABRIR COM NO MÍNIMO 1.460MM DE ALTURA: TAMPAS LATERAIS: AÇO 4 MM, FRONTAL ALTA (MÍNIMO 30 CM ACIMA DA BORDA DAS TAMPAS LATERAIS) SEM ABA PROTETORA DE CABINE: AÇO 4 MM, FUNDO: AÇO 6 MM, TAMPA TRASEIRA BIPARTIDA (2 (DUAS) FOLHAS): AÇO 4 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ABERTURA ATRAVÉS DE MECANISMO INTERLIGADO AO SISTEMA DE BASCULHAMENTO, ARTICULAÇÃO DA CAÇAMBA: EIXO EM AÇO SAE 1045 TREFILADO DE 2", ARTICULADOS EM BUCHAS DE AÇO. LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ENGRAXADEIRA, UTILIZAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VOLUME MÍNIMO: 24 M³. DEVERÁ POSSUIR 06 ENGATES, NO MÍNIMO, PARA FIXAÇÃO DE ARCOS (MÓVEIS) DE SUSTENTAÇÃO DE LONA VINÍLICA



DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMÔNICA, DEVERÁ POSSUIR ENGATES EXTERNOS PARA AMARRAÇÃO DA LONA VINÍLICA;

3.1.4. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6.500 MM;

3.1.5. PINTURA: LIMPEZA COM DESENGRAXANTE QUÍMICO E FOSFATIZAÇÃO: BASE: APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTURA NA COR INDICADA EM P.U;

3.1.6. ACESSÓRIOS: PARA-LAMAS PLÁSTICO E PARA-BARROS DE BORRACHA. ITENS NORMATIZADOS DO CONTRAN: ALÇAS DE AMARRAÇÃO INTERNA | RESOLUÇÃO 552|15 E 631|16; PARA-CHOQUE TRASEIRO | RESOLUÇÃO 952|22; FAIXAS REFLETIVAS | RESOLUÇÃO 948|22; PROTETORES LATERAIS | RESOLUÇÃO 953|22; 01 (UMA) BARRICA DE ÁGUA (COROTE) COM SUPORTE METÁLICO COM CAPACIDADE 20 LITROS E COM TORNEIRA E SABONETEIRA A VÁCUO; 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS INJETADA GRANDE COM SUPORTE, UTILIZADO PARA GUARDAR BAGAGENS, FERRAMENTAS, LONA, ETC. COM ALTURA: 650MM, LARGURA: 1130MM, PROFUNDIDADE: 680MM, PESO DA CAIXA: 15KG, CAPACIDADE DE CARGA: 50KG, VOLUME: 520L AMPLO ESPAÇO, ÚTIL PARA GUARDAR FERRAMENTAS, MANTIMENTOS, LONA OU AFINS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM PESO REDUZIDO, COM EXCELENTE VEDAÇÃO E SEGURANÇA, SENDO HIGIÊNICA E DURÁVEL; 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS PEQUENA. COM SUPORTE, VOLUME: 125 LITROS. COM ALTURA: 500 MM, LARGURA: 500 MM, PROFUNDIDADE: 500 MM, PESO 10 KG. BOX MULTIÚSO, ÚTIL PARA GUARDAR FERRAMENTAS, LONA OU AFINS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM PESO REDUZIDO, COM EXCELENTE VEDAÇÃO E SEGURANÇA, SENDO HIGIÊNICA E DURÁVEL; 04 (QUATRO) ARCOS DE AÇO PARA SUPORTE DE LONA VINÍLICA PARA COBERTURA DA CAÇAMBA;

3.1.7. O IMPLEMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM O TRANSPORTE /CARGA DE AREIA, BRITA, CIMENTO, TIJOLO, ENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENTULHOS;

3.2. GUINDAUTO (MUNCK)

3.2.1. GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO, COM MOMENTO DE CARGA DE MÍNIMO 33.500 KGF.M., COM 5 (CINCO) LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 (DOIS) MANUAIS. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 240BAR. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL: 18.000MM. ALCANCE HORIZONTAL HIDRÁULICO: 14.000MM. ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLO: 21.080MM. ALCANCE VERTICAL HIDRÁULICO: 17.080MM. ÂNGULO DE GIRO: 360°. KIT DE MONTAGEM. SAPATAS DIANTEIRAS COM EXTENSÃO MANUAL. ACIONAMENTO REMOTO ACELERADOR. COR: AMARELO. ACESSÓRIOS: GANCHO EM AÇO PARA ENGATE DE CINTAS, 01 (UM) PORTA PALETES QUE SUPORTE CARGA DE NO MÍNIMO 6.0 TON, 01 (UM) CESTO DE FIBRA DE VIDRO NR12 (COM ISOLAMENTO PARA ATÉ 30.000 VOLTS) PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS PARA PODAS DE ÁRVORES E/OU MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA;

3.2.2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR MOVIMENTAÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 5.500KG A UMA DISTANCIA DE HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) METROS E MÍNIMO DE 8 (OITO) METROS DE DISTANCIA VERTICAL.

3.2.3. INSTALAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE SER INSTALADO LOGO APÓS A CABINE, ENTRE A CABINE E A CARROCERIA;

3.2.4. A PONTA DO IMPLEMENTO MUNCK DEVERÁ SER ADAPTATIVA PARA GANCHO DE ENGATE EM CINTAS E PALLETERA, BEM COMO PARA IÇAMENTO DE CESTO PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA OU PINTURA PREDIAL;

3.2.5. CESTO SIMPLES COM PESO MÍNIMO DE 108 KG, PESO COM CAVALETE MÍNIMO DE 119 KG, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 135 KG, CAPACIDADE DE OCUPANTES MÍNIMA DE 01 OPERADOR, ISOLAMENTO DE SEGURANÇA PARA NO MÍNIMO 1KV CONFORME ANEXO XII DA NR12(SEGUNDO CRITÉRIOS DA ABNT NBR16295:2014, CESTO COM BATERIAS;

3.2.6. GARFO PALLET COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 2000 KG, MÍNIMO ALTURA DA COLUNA (A): 1000 - 1600 MM | 1200 - 1800 MM, MÍNIMO DISTÂNCIA DAS PINÇAS (Z): 345 - 940 MM, MÍNIMO PESO TOTAL: 161,4 KG OU 178,4 KG;

3.2.7. CLAMSHELL COM CAPACIDADE DE VOLUME DE NO MÍNIMO 500 L, QUANTIDADE DE DENTES MÍNIMO 09, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3000 KG, PESO TOTAL MÍNIMO 370 KG;

3.2.8. O IMPLEMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO PARA OPERAÇÃO A DISTÂNCIA COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS;

4. DEMAIS ITENS

4.1. COMPUTADOR DE BORDO E PILOTO AUTOMÁTICO;

4.2. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN EM TODAS AS JANELAS;

4.3. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERENCIA LADO ESQUERDO;

4.4. REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 2000 MM.

4.5. TODAS AS POLTRONAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN (COURO ECOLÓGICO) RESISTENTE E COM CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS;

4.6. SISTEMA DE AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO NA CABINE, ORIGINAL DE FABRICA;

4.7. PARA-SOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS E QUEBRA SOL EXTERNO NA LINHA SUPERIOR DO PARA BRISA;

4.8. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;

4.9. TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEICULAR, 01 (UMA) NO LADO ESQUERDO E 01 (UMA) NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS. 01 (UM) TOMADA USB COM 02 (DUAS) PORTAS, INSTALADA NO CENTRO DO PAINEL DO VEÍCULO;

4.10. PORTA COPOS TODOS OS PASSAGEIROS, PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS;

4.11. RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH;

4.12. ALTO-FALANTES NA CABINE;

4.13. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE COM AJUSTES DE POSIÇÃO;

4.14. FARÓIS DE NEBLINA;

4.15. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA 01 DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;

4.16. SIRENE DE MARCHA A RÉ;

- 4.17. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FABRICA;
- 4.18. BUZINA A AR/ELETROPNEUMÁTICA, IMPLEMENTADA OU ORIGINAL DE FABRICA, COM BOTÃO/TECLA NO PAINEL DE INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO TIPO DE BUZINA A SER UTILIZADA;
- 4.19. 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 06 (SEIS) KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;
- 4.20. 04 (QUATRO) CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA COR LARANJAL COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA E TAMANHO DO CONE MÉDIO, MÍNIMO 50 CM DE ALTURA;
- 4.21. 01 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.
- 4.22. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO ESTEPE CONFORME ITEM DE FABRICA;
- 4.23. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES E DO CAMBÃO RÍGIDO;
- 4.24. LONA VINÍLICA (PVC) DE ALTA PERFORMANCE 100% IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA SOB MEDIDA E COM ESTAMPA DO NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INDICADA PARA COBERTURA E PROTEÇÃO DE CARGAS A GRANEL, CAÇAMBAS, TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS. LAMINADO SEMI OPACO, CONSTITUÍDO POR UM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIOS DE ALTA TENACIDADE 1100DTEX ESTRUTURA (TXU) 3X3 FIOS/CM², RECOBERTO COM DUAS CAMADAS DE PVC ADITIVADAS E AUTO EXTINGUÍVEIS. ESPESSURA: 590? (0,59MM), GRAMATURA: 690G/M², ACABAMENTO: COSTURA DUPLA ,MEIA ARGOLA (COM OPÇÃO DE ILHÓS)* MEIA ARGOLA A MANUTENÇÃO É FACILITADA. DISTÂNCIA ENTRE AS ARGOLAS: LATERAIS 37 CM, FRENTE E FUNDO 17 CM. TAMANHO COMPATÍVEL COM A COBERTURA DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA (6000 MM) X NO MÍNIMO 1600 MM DE ALTURA;
- 4.25. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 0.8T X 4,6 MT X 25 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 01 (UMA) CINTA COM GANCHO E 01 (UMA) CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO “J”. CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 25 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,40 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 0,80 TF;
- 4.26. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 1.5T X 4,6 MT X 28 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 01 (UMA) CINTA COM GANCHO E 01 (UMA) CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO “J”. CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 28 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,75 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 1,5 TF;
- 4.27. MICRO CÂMERA DE MONITORAMENTO DE MARCHA A RÉ, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO PRÓXIMO A PLACA VEICULAR, QUE MONITORE TODO ÂNGULO TRASEIRO DO VEÍCULO, COM TELA DE MONITORAMENTO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;
- 4.28. CAMBÃO EM AÇO PARA REBOCAMENTO, COM ENGATE PRÓPRIO E ADEQUADO, COM NO MÍNIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E SUPORTE PRÓPRIO A SER FIXADO NA PARTE SUPERIOR (BORDA) DA PAREDE FRONTAL DA CAÇAMBA NA PARTE INTERNA;
- 4.29. ENGATE DE CAMBÃO NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVIDAMENTE INSTALADO E JUNTO AO CHASSI DO VEÍCULO.

5. SINALIZADOR VISUAL

5.1. MINI SINALIZADORES VISUAL

- 5.1.1. MINI SINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINI SINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRÊS) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W);
- 5.1.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE;
- 5.1.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM;
- 5.1.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO;
- 5.1.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A.
- 5.1.6. DISPOSIÇÃO DOS MINI SINALIZADORES: DEVIDAMENTE FIXADOS NO QUEBRA SOL EXTERNO FRONTAL 03 EM COR VERMELHA E 02 EM COR AZUL, EM LINHA HORIZONTAL, DEVIDAMENTE ALINHADOS E NA GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE, INSTALADOS PROTEGIDOS E PRÓXIMOS A SINALEIRA.
- 5.1.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO.
APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA).
- 5.1.8. EM CASO DE ADESÃO DE ATA POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO QUE NÃO SEJA DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, AS CORES DEVERÃO SEGUIR, OBRIGATORIAMENTE, OS PADRÕES DE COR AMARELO/ÂMBAR E AZUL NA MESMA DISPOSIÇÃO DOS JÁ MENCIONADOS ANTERIORMENTE.

6. SINALIZADOR ACÚSTICO

- 6.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA



DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC;

6.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;

6.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS;

6.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);

6.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO;

7. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

7.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;

7.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

8. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

8.1. GRAFISMO/ADESIVAGEM: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO DE GRAFISMO (VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE GRAFISMO) PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS;

8.2. CONFIRMAR COM O CONTRATANTE A ARTE A SER APLICADA, APRESENTANDO GRAFISMO VIRTUAL DO VEÍCULO ANTES DA DEVIDA APLICAÇÃO, DEVENDO SER CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO ADQUIRENTE O A SER APRESENTADO COMO PROPOSTA;

8.3. DEVERÁ SEGUIR AS NORMATIVAS INTERNAS VIGENTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA O TIPO DE VEÍCULO LICITADO;

8.4. O LOGOS DE MARCA E MODELO DO VEÍCULO NÃO DEVERÃO OBSTRUIR OU OCUPAR ESPAÇOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, BEM COMO NÃO DEVERÁ POSSUIR NENHUM ADESIVO COM NOMENCLATURA DE MARCA/MODELO OU CONCESSIONÁRIA NO PARA-BRISA OU PARA-SOL EXTERNO.

9. CONDIÇÕES

9.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (PRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES; NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;

9.2. NA OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS, ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGUE NECESSÁRIO;

9.3. DEVE SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” E CADA VEÍCULO. O TESTE D’ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA;

9.4. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEÚDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;

9.5. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 70.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;

9.6. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90 (TOTALIZANDO 24 MESES), A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM, TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

9.7. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

9.8. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO (S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVERÃO SER APRESENTADOS AS DOCUMENTAÇÕES DE CADASTRO NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÕES UTILIZADO PELO O ESTADO;

9.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;

9.10. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO



VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM; **TRAÇÃO DO VEÍCULO:** CONFORME ITEM DO FABRICANTE; **VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO:** TANQUE CHEIO PAGO PELO VENDEDOR; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); **VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:** SIM; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:**

- 1.1. VEÍCULO GUINDAUTO COM CAÇAMBA BASCULANTE GRANELEIRA DE TRANSPORTE DE CARGA;
- 1.2. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 7.000 MM;
- 1.4. ALTURA TOTAL: MÍNIMO 2300 MM;
- 1.5. ALTURA INTERNA: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DE FABRICA;
- 1.6. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 10.000 KG.
- 1.7. CABINE ESTENDIDA ORIGINAL DE FABRICA COM CAPACIDADE DE: MÍNIMO 02 (DOIS) E MÁXIMO 03 (TRÊS) OCUPANTES.
- 1.8. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 04 (QUATRO) CILINDROS;
- 1.9. TORQUE: MÍNIMO 600 NM A 1.100 RPM;
- 1.10. BATERIA: MÍNIMO 12 V/100 AH (02 UNIDADES) – 100 AH;
- 1.11. TECNOLOGIA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- 1.12. RODADO: DUPLO NA TRASEIRA.
- 1.13. TANQUE DE FLUÍDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;
- 1.14. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;
- 1.15. VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FABRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.16. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO E NECESSIDADE AOS DESEJOS DO CONDUTOR. CASO HAJA LIMITADOR DE FABRICA, O MESMO DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.17. RODAS DE FERRO, EM COR PRETO FOSCO. COM CAPAS CROMADAS DE PORCA DOS PARAFUSOS EM TODAS AS RODAS;
- 1.18. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPOSTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO.
- 1.19. FARÓIS COM LAMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LAMPADAS LED, NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
- 1.20. TANQUE DE DIESEL, CONFORME ITEM DE FABRICA, DE NO MÍNIMO 150 LITROS;
- 1.21. HAVENDO NECESSIDADE DE O VEÍCULO OFERTADO SER 6X2, O 3º EIXO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FABRICA E COM OPÇÃO DE LEVANTE ACIONADO POR BOTÃO/TECLA JUNTO AO PAINEL DE INSTRUMENTO DO CONDUTOR.
- 1.22. CORES: ALÉM DAS CORES INFORMADAS, PODERÁ SER SOLICITADO O VEICULO NA COR VERDE BM;
- 1.23. NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 06 A FRENTE E 01 A RÉ.

2. FREIOS

- 2.1. TIPO: TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;
- 2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO;
- 2.3. FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME MELHOR ITEM DO FABRICANTE, ACIONADO POR BOTÃO/TECLA INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL E SIMULTÂNEO AO FREIO DE SERVIÇO;
- 2.4. TECNOLOGIA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRÁVAMENTO), DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE;

3. IMPLEMENTOS

- 3.1. CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE GRANELEIRA
- 3.1.1. CHASSI COM ESTRUTURA: LONGARINAS PERFIL "U" AÇO 6 MM, INTERLIGADAS POR TRAVESSAS EM PERFIL "U", CONFERINDO AO CHASSI UMA ESTRUTURA COM RIGIDEZ ADEQUADA AOS ESFORÇOS SOLICITADOS;
- 3.1.2. SISTEMA HIDRÁULICO: AÇÃO DIRETA: UM CILINDRO HIDRÁULICO DE 7", ACIONAMENTO: BOMBA HIDRÁULICA E TOMADA DE FORÇA ACOPLADAS, RESERVATÓRIO DE ÓLEO COM VISOR DE NÍVEL, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU A CABO NA CABINE DO VEÍCULO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 140 BAR;
- 3.1.3. CAIXA DE CARGA: GEOMETRIA RETANGULAR COM TAMPAS LATERAIS DE ABRIR: TAMPAS LATERAIS: AÇO 1,80 MM, FRONTAL ALTA (MÍNIMO 30CM ACIMA DA BORDA DAS TAMPAS LATERAIS)SEM ABA PROTETORA DE CABINE: AÇO 2,65 MM, FUNDO: AÇO 3,00 MM, TAMPA TRASEIRA BIPARTIDA (COM 02 DUAS FOLHAS): AÇO 3,00 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ABERTURA ATRAVÉS DE MECANISMO INTERLIGADO AO SISTEMA DE BASCULAMENTO, ARTICULAÇÃO DA CAÇAMBA: EIXO EM AÇO SAE 1045 TREFILADO DE 2", ARTICULADOS EM BUCHAS DE AÇO. LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ENGRAXADEIRA, UTILIZAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VOLUME: 3 M³. DEVERÁ POSSUIR 04 ENGATES, NO MÍNIMO, PARA FIXAÇÃO DE ARCOS (MÓVEIS) DE SUSTENTAÇÃO DE LONA VINÍLICA DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE E



ENGATES EXTERNOS PARA AMARRAÇÃO DA LONA VINÍLICA;

3.1.4. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5000 MM.

3.1.5. PINTURA: LIMPEZA COM DESENGRAXANTE QUÍMICO E FOSFATIZAÇÃO: BASE: APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTURA NA COR INDICADA EM P.U;

3.1.6. ACESSÓRIOS: PARA-LAMAS PLÁSTICO E PARA-BARROS DE BORRACHA. ITENS NORMATIZADOS DO CONTRAN: ALÇAS DE AMARRAÇÃO INTERNA | RESOLUÇÃO 552|15 E 631|16; PARA-CHOQUE TRASEIRO | RESOLUÇÃO 952|22; FAIXAS REFLETIVAS | RESOLUÇÃO 948|22; PROTETORES LATERAIS | RESOLUÇÃO 953|22; 01 (UMA) BARRICA DE ÁGUA (COROTE) COM SUPORTE METÁLICO CAPACIDADE 20 LITROS, COM TORNEIRA E SABONETEIRA A VÁCUO; 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS INJETADA GRANDE COM SUPORTE, UTILIZADO PARA GUARDAR BAGAGENS, FERRAMENTAS, LONA, ETC. COM ALTURA: 650MM, LARGURA: 1130MM, PROFUNDIDADE: 680MM, PESO DA CAIXA: 15KG, CAPACIDADE DE CARGA: 50KG, VOLUME: 520L AMPLO ESPAÇO, ÚTIL PARA GUARDAR FERRAMENTAS, MANTIMENTOS, LONA OU AFINS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM PESO REDUZIDO, COM EXCELENTE VEDAÇÃO E SEGURANÇA, SENDO HIGIÊNICA E DURÁVEL; 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS PEQUENA. COM SUPORTE, VOLUME: 125 LITROS. COM ALTURA: 500 MM, LARGURA: 500 MM, PROFUNDIDADE: 500 MM, PESO 10 KG. BOX MULTIÚSO, ÚTIL PARA GUARDAR FERRAMENTAS, LONA OU AFINS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM PESO REDUZIDO, COM EXCELENTE VEDAÇÃO E SEGURANÇA, SENDO HIGIÊNICA E DURÁVEL. NO MÍNIMO 04 ARCOS DE AÇO PARA SUPORTE DE LONA VINÍLICA PARA COBERTURA DA CAÇAMBA;

3.2. GUINDAUTO (MUNCK)

3.2.1. GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO, COM MOMENTO DE CARGA DE 12.500 KGF.M., COM 3 (TRÊS) LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 (DOIS) MANUAIS. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 260BAR. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL: 11.480MM. ALCANCE HORIZONTAL HIDRÁULICO: 8.400MM. ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLO: 14.200MM. ALCANCE VERTICAL HIDRÁULICO: 11.150MM. ÂNGULO DE GIRO: 360°. KIT DE MONTAGEM. 02 (DUAS) SAPATAS DIANTEIRAS COM EXTENSÃO MANUAL. ACIONAMENTO REMOTO ACELERADOR. COR: AMARELO. ACESSÓRIOS: 01 (UM) GANCHO EM AÇO PARA ENGATE DE CINTAS, 01 (UM) PORTA PALETES QUE SUPORTE CARGA DE NO MÍNIMO 3.5 TON, 01 (UM) CESTO DE FIBRA DE VIDRO NR12 (COM ISOLAMENTO PARA ATÉ 30.000 VOLTS) PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS PARA PODAS DE ÁRVORES E/OU MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA;

3.2.2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR MOVIMENTAÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 2.200KG A UMA DISTANCIA DE HORIZONTAL DE NO MINIMO 5 (CINCO) METROS E MÁXIMO DE 8 (OITO) METROS DE DISTANCIA VERTICAL.

3.2.3. INSTALAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE SER INSTALADO LOGO APÓS A CABINE, ENTRE A CABINE E A CARROCERIA;

4. DEMAIS ITENS

4.1. COMPUTADOR DE BORDO E PILOTO AUTOMÁTICO;

4.2. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN EM TODAS AS JANELAS;

4.3. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERENCIA LADO ESQUERDO;

4.4. REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 2000 MM.

4.5. TODAS AS POLTRONAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN (COURO ECOLÓGICO) RESISTENTE E COM CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS;

4.6. SISTEMA DE AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO NA CABINE, ORIGINAL DE FABRICA;

4.7. PARA-SOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS E QUEBRA SOL EXTERNO NA LINHA SUPERIOR DO PARA BRISA;

4.8. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;

4.9. TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEICULAR, 01 (UMA) NO LADO ESQUERDO E 01 (UMA) TOMADA 12V NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS;

4.10. PORTA COPOS TODOS OS PASSAGEIROS, PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS;

4.11. RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH;

4.12. ALTO-FALANTES NA CABINE;

4.13. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE COM AJUSTES DE POSIÇÃO;

4.14. FARÓIS DE NEBLINA;

4.15. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA 01 (UM) DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;

4.16. SIRENE DE MARCHA A RÉ;

4.17. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FABRICA;

4.18. BUZINA A AR/ELETROPNEUMÁTICA, IMPLEMENTADA OU ORIGINAL DE FABRICA, COM BOTÃO/TECLA NO PAINEL DE INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO TIPO DE BUZINA A SER UTILIZADA;

4.19. 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 06 (SEIS) KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;

4.20. 04 (QUATRO) CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA COR LARANJAL COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA E TAMANHO DO CONE MÉDIO, MÍNIMO 50 CM DE ALTURA;

4.21. 01 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.

4.22. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO ESTEPE CONFORME ITEM DE FABRICA;

4.23. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES E DO CAMBÃO RÍGIDO;

4.24. 01 (UMA) LONA VINÍLICA (PVC) DE ALTA PERFORMANCE 100% IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA SOB MEDIDA E COM ESTAMPA DO NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INDICADA PARA COBERTURA E PROTEÇÃO DE CARGAS A GRANEL, CAÇAMBAS, TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS. LAMINADO SEMI OPACO, CONSTITUÍDO POR UM TECIDO 100%

POLIÉSTER, FIOS DE ALTA TENACIDADE 1100DTEX ESTRUTURA (TXU) 3X3 FIOS/CM², RECOBERTO COM DUAS CAMADAS DE PVC ADITIVADAS E AUTO EXTINGUÍVEIS. ESPESSURA: 590? (0,59MM), GRAMATURA: 690G/M², ACABAMENTO: COSTURA DUPLA ,MEIA ARGOLA (COM OPÇÃO DE ILHÓS)* MEIA ARGOLA A MANUTENÇÃO É FACILITADA. DISTÂNCIA ENTRE AS ARGOLAS: LATERAIS 37 CM, FRENTE E FUNDO 17 CM. TAMANHO COMPATÍVEL COM A COBERTURA DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA (6000 MM) X NO MÍNIMO 1600 MM DE ALTURA;

4.25. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 0.8T X 4,6 MT X 25 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 1 (UMA) CINTA COM GANCHO E 1 (UMA) CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO “J”. CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 25 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,40 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 0,80 TF;

4.26. KIT COM 04 (QUATRO) CINTA CATRACA COMPLETAS DE 1.5T X 4,6 MT X 28 MM. CADA JOGO DE CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COMPOSTO POR: 1 (UMA) CINTA COM GANCHO E 1 (UMA) CATRACA COM GANCHO. POSSUI GANCHO TIPO “J”. CATRACA E GANCHO FABRICADOS EM AÇO BICROMATIZADO, PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. LARGURA DA CINTA: 28 MM, COMPRIMENTO DA CINTA AJUSTÁVEL: 4,1 M, COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 4,6 M, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO DIRETA: 0,75 TF, CARGA DE TRABALHO EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 1,5 TF;

4.27. MICRO CÂMERA DE MONITORAMENTO DE MARCHA A RÉ, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO PRÓXIMO A PLACA VEICULAR, QUE MONITORE TODO ÂNGULO TRASEIRO DO VEÍCULO, COM TELA DE MONITORAMENTO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;

4.28. CAMBÃO EM AÇO PARA REBOCAGEM, COM ENGATE PRÓPRIO E ADEQUADO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E SUPORTE PRÓPRIO A SER FIXADO NA PARTE SUPERIOR (BORDA) DA PAREDE FRONTAL DA CAÇAMBA NA PARTE INTERNA;

4.29. ENGATE DE CAMBÃO NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVIDAMENTE INSTALADO E JUNTO AO CHASSI DO VEÍCULO.

5. SINALIZADOR VISUAL

5.1. MINI SINALIZADORES VISUAL

5.1.1. MINI SINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINI SINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRES) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W);

5.1.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE;

5.1.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM;

5.1.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEICULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO;

5.1.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A.

5.1.6. DISPOSIÇÃO DOS MINI SINALIZADORES: DEVIDAMENTE FIXADOS NO QUEBRA SOL EXTERNO FRONTAL 03 EM COR VERMELHA E 02 EM COR AZUL, EM LINHA HORIZONTAL, DEVIDAMENTE ALINHADOS E NA GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE, INSTALADOS PROTEGIDOS E PRÓXIMOS A SINALEIRA.

5.1.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO.

APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA);

5.1.8. EM CASO DE ADESÃO DE OUTRO ÓRGÃO QUE NÃO SEJA DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, OBRIGATORIAMENTE, A SEQUENCIA DE CORES DEVERÁ SER AMARELO/ÂMBAR E AZUL, RESPEITANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME MENCIONADO ANTERIORMENTE;

6. SINALIZADOR ACÚSTICO

6.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC;

6.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;

6.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS;

6.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);

6.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO;

7. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

7.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;

7.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

8. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

8.1. GRAFISMO/ADESIVAGEM: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO DE GRAFISMO (VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE GRAFISMO) PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS;

8.2. CONFIRMAR COM O CONTRATANTE A ARTE A SER APLICADA, APRESENTANDO GRAFISMO VIRTUAL DO VEÍCULO ANTES DA DEVIDA APLICAÇÃO, DEVENDO SER CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO ADQUIRENTE O A SER APRESENTADO COMO PROPOSTA;

8.3. DEVERÁ SEGUIR AS NORMATIVAS INTERNAS VIGENTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA O TIPO DE VEÍCULO LICITADO;

8.4. O LOGOS DE MARCA E MODELO DO VEÍCULO NÃO DEVERÃO OBSTRUIR OU OCUPAR ESPAÇOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, BEM COMO NÃO DEVERÁ POSSUIR NENHUM ADESIVO COM NOMENCLATURA DE MARCA/MODELO OU CONCESSIONÁRIA NO PARA-BRISA OU PARA-SOL EXTERNO.

9. CONDIÇÕES

9.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (PRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES; NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;

9.2. NA OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS, ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGUE NECESSÁRIO;

9.3. DEVE SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” E CADA VEÍCULO. O TESTE D’ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA;

9.4. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEÚTO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;

9.5. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 70.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;

9.6. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM, TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

9.7. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

9.8. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO (S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVERÃO SER APRESENTADOS AS DOCUMENTAÇÕES DE CADASTRO NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÕES UTILIZADO PELO O ESTADO;

9.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;

9.10. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

9.11. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

9.12. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO, MÍNIMO 3 HORAS/AULA. TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAÇAMBA MISTA BASCULANTE E DO GUINDAUTO, DEVIDAMENTE CERTIFICADO (NR 11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS E NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) – MÍNIMO 16 HORAS AULA, PARA NO MÍNIMO 8 OPERADORES A SEREM DESIGNADOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, COM CERTIFICADOS INDIVIDUAIS E RECONHECIDOS CONFORME NORMAS E LEIS VIGENTES;



9.13. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;

9.14. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS;

9.15. EM CASO DE VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI E ADAPTADORAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES DE PROJETO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO, TERÃO SEUS CUSTOS BANCADOS PELO FORNECEDOR, SEJAM ELES PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL/DESENVOLVEDOR DO DESCRITIVO/PROJETO, PARA ATÉ 06 (SEIS) INTEGRANTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INCLUINDO O RESPONSÁVEL DESENVOLVEDOR DO PROJETO;

9.16. SERÃO ANALISADOS E ACEITOS ITENS SUPERIORES AO SOLICITADOS NESTE DESCRITIVO, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES FINAL NA AQUISIÇÃO;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

- O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR);

- A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA COMUM, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX;

- RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);

- VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES NA COR SÓLIDA, EXCETO DE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

- DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE;

- SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;

- A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;

- AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO;

- MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE LICITAÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;



- O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE;
- AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;
- VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEICULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/R;
- VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO - DTERS.